



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 175-A/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

“DESIGNA SERVIDOR PARA ATENDER SERVIÇOS DE PLANTÃO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2546/2015”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor Municipal, MARCOS ALEXANDRE FRIZZO, Técnico em Enfermagem, Padrão 02, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para atender serviços de plantão em horários fora do expediente normal de atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, nos feriados e aos finais de semana, quando solicitado pelos médicos, conforme Lei Municipal nº 2546/2015 de 21 de julho de 2015.


Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 04 de julho de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração.